



## EXPEDIENTE DO DIA

SESSÃO	DATA	HORA
Sessão Ordinária 14ª	25/09/2018	20:00

---

### PROJETO DE LEI Nº 48/2018

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Praça Pública Municipal discriminado no parágrafo deste artigo, recebe denominação a saber:

**Parágrafo Único** – Praça Municipal **“MIGUEL BOTELHO DE CARVALHO”**, localizado entre à Rua Osório Marques, Avenida Allan Kardec e Rua Romeu Ronqui.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 06 de setembro de 2018.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

---

### Projeto de Lei Complementar 01/2018

**Altera o artigo 3º da Lei Complementar n. 028, de 26 de Setembro de 2017 do Município de Guzolândia/SP que criou o**

cargo e atribuições de Procurador Jurídico, extingue cargo em comissão do Assessor Jurídico, cria o quadro de pessoa e tabela de vencimento da Câmara Municipal de Guzolândia e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, no uso e gozo de suas prerrogativas inerentes.

**FAZ SABER** que o Plenário **APROVOU** e a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Guzolândia, com fundamento nos **artigo 46,§ 1º, inciso III LOM e artigos 17, I, 2, “a” e 93, inciso III, 201, inciso IV** do Regimento Interno do Poder Legislativo **ALTERA** o artigo 3º da Lei Complementar n. 028, de 26 de Setembro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

”**Artigo 3º** - Fica criado e incluso na estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guzolândia o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vencimento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Guzolândia, SP, 05 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Messias de Brito Gondim**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Sidinei Soares dos Reis**  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**Sidney Carlos Gonçalves**  
1º Secretário

**REQUERIMENTO**

**Requerimento 07/2018**

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA/SP

**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO** e **CRISTIANO LEONEL BARBOSA**, vereadores na Câmara Municipal de Guzolândia, legislatura 2017/2020, com fundamento nos arts. 35, inciso IX, §2º a 5º, cc arts. 60/1, todos da LOM cc com art. 4º, inciso III do Decreto-lei 201/1967, vem, à presença de Vossa Excelência, requer **INFORMAÇÕES**, quanto ao que segue:

- 1) Os vereadores querem ter conhecimento sobre a quantidade de vagas ofertadas nas creches da cidade por ano;
- 2) O número de pessoas que estão na fila de espera.

O pedido de Informação Oficial é ínsito à prerrogativa constitucional do *EDIL* de fiscalizar os atos do Poder Executivo – arts. 5º, incisos XIV, XXXIII, XXXIV; 31, parágrafo único, todos da CF/88.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Guzolândia, 24 de Setembro de 2018.

Carlos Eduardo de Carvalho  
**Vereador**

Cristiano Leonel Barbosa  
**Vereador**

---

**Requerimento 08/2018**

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA/SP

**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO** e **CRISTIANO LEONEL BARBOSA**, vereadores na Câmara Municipal de Guzolândia, legislatura 2017/2020, com fundamento nos arts. 35, inciso IX, §2º a 5º, cc arts. 60/1, todos da LOM cc com art. 4º, inciso III do

Decreto-lei 201/1967, vem, à presença de Vossa Excelência, requer **INFORMAÇÕES**, quanto ao que segue:

- 1) Cópia do processo licitatório para (1) construção das piscinas ao lado do campo de futebol e (2) do hospital, que seria construído ao final da Avenida Pascoal Guzzo.

O pedido de Informação Oficial é ínsito à prerrogativa constitucional do *EDIL* de fiscalizar os atos do Poder Executivo – arts. 5º, incisos XIV, XXXIII, XXXIV; 31, parágrafo único, todos da CF/88.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Guzolândia, 24 de Setembro de 2018

Carlos Eduardo de Carvalho  
**Vereador**

Cristiano Leonel Barbosa  
**Vereador**

---

## **INDICAÇÃO**

### **Indicação nº 34/2018**

#### **AUTORIA:**

Carlos Eduardo de Carvalho

Cristiano Leonel Barbosa

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

Os Vereadores infra-assinados indicam ao Senhor Prefeito que promova contato com o Governador do Estado, bem com o responsável pela Secretaria de Segurança Pública no sentido de reforçara segurança em nosso Município.

Segundo informações da Polícia Cível local (documento anexado), a unidade de Guzolândia funciona em dias da semana e horário comercial, sendo que aos finais de

semana e feriados, em regime de plantão. A unidade conta apenas com dois funcionários permanentes, sendo um Escrivão de Polícia e outra uma Auxiliar de Serviços. Não há investigador e o Delegado que responde pela unidade é titular de Auriflama.

Informa também, que no período de um ano (Agosto/2017 a Agosto/2018) foram registradas 334 ocorrências, sendo 157 ocorridas fora do horário de expediente da unidade e 58 em horários não determinados.

Pelo ofício encaminhado à Câmara Municipal pela unidade da Polícia Cível de Guzolândia, a maioria dos delitos são contra o patrimônio e contra a pessoa, inclusive estupro, homicídio tentado e consumado.

A Polícia Militar informou que o Terceiro Grupamento funciona das 9h00 às 18h00, nas segundas, terças e quintas e sextas-feiras, nas quartas-feiras das 8h00 às 13h00, salvo em dias de escala operacional.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Pelas informações trazidas pela Polícia Civil e Militar nota-se que a Cidade de Guzolândia não conta com uma segura satisfatória, o que acarreta insegurança aos Municípes.

Ademais, pela relação de ocorrência apresentada pela Polícia Civil local, comparando os números constata-se, em comparação com 2017, um aumento da criminalidade na cidade. Entre agosto a dezembro de 2017 houve em média 23 ocorrência/mês. Entre janeiro a agosto de 2018, 30 ocorrências/mês.

Além desses dados, os autores da indicação informa também que a questão da segurança na cidade é de preocupação de toda a comunidade. Os Vereadores têm sido procurados por diversos municípes no sentido de buscar, através do Prefeito, a melhoria no setor.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,  
Guzolândia, 14 de setembro de 2018.

---

Carlos Eduardo de Carvalho  
**Vereador**

---

Cristiano Leonel Barbosa  
**Vereador**

---

## **Indicação nº 35/2018**

### **AUTORIA:**

Paulo Roberto Del Santos

Messias de Brito Gondim

Oswaldo Xavier

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

Os Vereadores, infra-assinados, indicam ao Senhor Prefeito que providencie a compra de um **ônibus escolar** para transportar para a cidade de Araçatuba/SP.

### **JUSTIFICATIVA:**

Chegou informação aos Vereadores que o atual transporte escolar que faz o trecho Guzolândia/Araçatuba está em péssimo estado de conservação, pois é um veículo que conta com muitos anos de uso.

A aquisição de um ônibus em melhor estado e mais novo favorecerá aproximadamente 40 alunos, proporcionando a eles maior segurança a sua integridade física.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 14 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Del Santos

\_\_\_\_\_  
Messias de Brito Gondim

\_\_\_\_\_  
Oswaldo Xavier

---

## **Indicação nº 36/2018**

### **AUTORIA:**

Carlos Eduardo de Carvalho

Cristiano Leonel Barbosa

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

Os Vereadores, infra-assinados, indicam ao Senhor Prefeito que designe um servidor ou equipe de servidores de forma **permanente** para cuidar das praças da cidade, em especial zelar pelas plantas que estão sendo tomadas por pragas, trocar luzes queimadas e instalar lixeiras.

**JUSTIFICATIVA:**

Há na cidade quatro praças, sendo uma está em construção e outra em reforma. Pelo menos duas delas não estão cumprindo sua tarefa que é servir de ponto de encontro de amigos, opção de descanso, práticas de atividades esportivas e laser para as crianças.

A exemplo da praça central, cartão postal de Guzolândia, é de interesse local a conservação e manutenção permanente das demais praças.

A praça Benedito Custódio da Silva e Praça do Exercício estão se deteriorando por falta de cuidados. Há luzes queimadas, não existem lixeiras, plantas estão morrendo e sendo tomadas por pragas. Tudo foi constatado pessoalmente pelos vereadores, autores dessa indicação.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,  
Guzolândia, 24 de setembro de 2018.

Carlos Eduardo de Carvalho  
**Vereador**

Cristiano Leonel Barbosa  
**Vereador**

---

**OS PROJETOS ORIGINAIS ESTÃO À DISPOSIÇÃO, PARA CONSULTA, NA SECRETARIA DA CÂMARA.**

---

**Messias de Brito Gondim**  
**Presidente**

